**DECRETO Nº 65.191, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Dá denominação de "Professora Aparecida Matilde Turim Baldo" a unidade escolar da Secretaria da Educação, localizada no Município de Palmares Paulista

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual Cohab Palmares Paulista, da Diretoria de Ensino - Região Catanduva, da Secretaria da Educação, localizada no Município de Palmares Paulista, criada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 63.297, de 21 de março de 2018, passa a denominar-se Escola Estadual "Professora Aparecida Matilde Turim Baldo".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de setembro de 2020

JOÃO DORIA